

**D E C R E T O N° 14.609, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 245.121,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 245.121,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2031 04 122 0204 2164 339033 15000000	25.000,00	-
2026 20 2031 04 122 0204 2018 339039 15000000	-	25.000,00
2026 38 3801 12 365 0214 2542 339039 15001001	49.017,58	-
2026 38 3801 12 365 0214 2541 339039 15001001	-	49.017,58
2026 38 3801 12 365 0214 2544 339039 15001001	171.103,66	-
2026 38 3801 12 365 0214 2543 339039 15001001	-	171.103,66
<b>TOTAL</b>	<b>245.121,24</b>	<b>245.121,24</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 – Recursos Ordinários

15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

525

019

**DECRETO Nº 14.609, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

***CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO***  
***Prefeito***

***KARINE FERNANDES LEONE***  
***Secretária de Gestão de Suprimentos***

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
***Secretário de Educação, Juventude e Inovação***